



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Secretaria Municipal de Cultura

REGULAMENTO

CONCURSO GAROTA E GAROTO FORRO SIRI 2024

1. DO CONCURSO

1.1. Fica instituído pelo Governo Municipal de Nossa Senhora do Socorro, situado na Rua Antônio Valadão s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco, sede do município, o Concurso Garota e Garoto Forro Siri 2024, sob a Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Cultura.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As Inscrições do Concurso para escolha da Garota e o Garoto Forro Siri 2024 serão realizadas no período compreendido entre 20/03 a 05/04 de 2024;

2.2. As inscrições serão feitas no portal da prefeitura ou presencial, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na **Avenida Perimetral A, nº 45 – Conjunto Marcos Freire I - Nossa Senhora do Socorro-SE**, no horário das 08h00 às 13h30; as inscrição feita presencial o candidato deverá entregar xerox de toda a documentação exigida no item 2.4 deste regulamento;

2.3. Caso o candidato realize a inscrição pelo portal da prefeitura, terá que anexar os formulários devidamente preenchidos, e toda a documentação exigida no item 2.4 deste regulamento;

2.4. As inscrições devem ser preenchidas, com os seguintes dados pessoais: RG, CPF e comprovante de residência atualizado. Conforme ficha de inscrição anexa;

2.5. Os candidatos só serão considerados inscritos se atendidos todos os requisitos do presente regulamento;

2.6. Não poderão se inscrever candidatos que participarem da comissão organizadora do Concurso Garota e Garoto Forró Siri 2024, bem como os envolvidas diretamente ou indiretamente na sua organização.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Só poderão participar do concurso, os candidatos que residirem no município de Nossa Senhora do Socorro, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 30 (trinta) anos, completados até o dia da realização do concurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Secretaria Municipal de Cultura

- 3.2. Para participar das etapas do Concurso, os candidatos deverão apresentar documento oficial com foto para comprovação;
- 3.3. Serão automaticamente excluídos os candidatos que tentarem burlar, fraudar ou violar as regras estabelecidas neste regulamento;
- 3.4. Os candidatos serão, ainda, excluídos automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental;
- 3.5. Caso a comissão organizadora identifique qualquer irregularidade com documentação ou qualquer outros atos ilícitos, os candidatos poderão ser desclassificados do concurso a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização;
- 3.6. Fica proibida a realização de performances e coreografias que coloquem os candidatos em situação de risco e/ou constrangimento;
- 3.7. As decisões da Comissão Organizadora do Concurso Garota e o Garoto Forró Siri 2024, são soberanas e irrecorríveis.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1. O presente concurso será dividido em 02 (duas) etapas:

5.2. Da etapa seletiva

5.2.1 A seletiva será realizada no dia 20 de abril de 2024, no auditório da Praça da Cultura, localizado na R. 8 - Cj. Marcos Freire I, neste município, onde serão selecionados 20(vinte) candidatos, sendo 10(dez) do sexo masculino e 10(dez) do sexo feminino ambos classificados para a final.

5.3. Da etapa Final

5.3.1 A etapa final será realizada no dia 27 de abril de 2024, onde será escolhida a Garota e o Garoto Forró Siri 2024, sendo que também receberão prêmios de participação o 2º e 3º Colocados;

5.4. Os candidatos receberão um manual de orientações para o Concurso da Garota e o Garoto Forró Siri 2024, contendo toda programação;

5.5. As despesas decorrentes dessa etapa (transporte, alimentação, figurino etc.) serão de total responsabilidade integral dos Candidatos;

5.6. Cada Candidato ficará responsável por seu produtor / maquiador, sendo que, só será permitido o acesso ao camarim 02 (duas) pessoas por candidato, ou seja, 01(um) produtor e 01 (um) acompanhante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Secretaria Municipal de Cultura

5.7. Os candidatos não serão substituídos em nenhuma das etapas do Concurso Garota e Garoto Forró Siri 2024, seja por motivos de desclassificação ou desistência;

5.8. Todas as etapas do concurso poderão ser gravadas pela Comissão Organizadora, podendo ser exibidas ou não, por qualquer empresa ou agência, contratada pela Comissão Organizadora do Concurso Garota e Garoto Forró Siri 2024, a seu exclusivo critério e da forma que melhor aprover, no Brasil ou no exterior, sem limitação de número de vezes e pelo prazo máximo permitido pela legislação autoral, em quaisquer dos programas produzidos pelas empresas identificadas pelo Município, e/ou por terceiros por ela indicados, incluindo, TV Aberta, TV Fechada, internet e telefonia móvel dentre outros;

5.9. O município e a empresa responsável pela divulgação do material publicitário poderá ceder os direitos referentes ao material, a seu livre e exclusivo critério, a quaisquer terceiros.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora do Concurso Garota e Garoto Forró Siri 2024, será composta por 5 (cinco) jurados que serão escolhidos pela Comissão Organizadora do Concurso Garota e Garoto Forró Siri 2024;

6.2. Na composição das notas os jurados deverão avaliar:

- a) Simpatia 05 (cinco) a 10 (dez) pontos;
- b) Trajes 05 (cinco) a 10 (dez) pontos;
- c) Beleza 05 (cinco) a 10 (dez) pontos;
- d) Fotogenia 05 (cinco) a 10 (dez) pontos;
- e) Apresentação Cultural (Performance) 05 (cinco) a 10 (dez) pontos;

6.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

7. DA FASE FINAL

7.1 A fase final do concurso será realizada no dia 27 de abril de 2024, no Ginásio do SESI, localizado no Conjunto Marcos Freire I, ao lado do Shopping Prêmio, neste Município;

7.2. Durante o desfile na passarela, o candidato não poderá fazer o uso de qualquer outra indumentária ou adereços fora dos padrões determinados pela Comissão Organizadora do Concurso Garota e Garoto Forró Siri 2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Secretaria Municipal de Cultura

7.3. Os candidatos que passarem pela etapa final, comprometem-se a participar de matérias editoriais a qualquer tempo, durante todo o período que compreende os festejos juninos ou a qualquer tempo em que for necessário a participação dos mesmos em qualquer evento cultural solicitado pela Comissão Organizadora;

7.3.1 Os candidatos não terão nenhum custo adicional a qualquer veículo das empresas identificadas pelo município;

7.3.2. No ato da inscrição do candidato, fica autorizado a publicação da sua imagem, nos veículos de comunicação identificados pela Comissão Organizadora do Garota e Garoto Forró Siri 2024, conforme ventila o inciso X do art. 5º da Constituição Federal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato da inscrição do candidato ao concurso é considerado como de aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento;

8.2. Os Candidatos escolhidos pela comissão julgadora do CONCURSO GAROTA E GAROTO FORRÓ SIRI 2024, deverão concordar e declarar, conforme consta neste presente regulamento que ficarão dispostos e em total exclusividade, sendo proibido de participarem de quaisquer outros concursos, quadros, programas e eventos produzidos ou coproduzidos por quaisquer terceiros, desde do resultado final pela escolha da comissão julgadora do Concurso Garota e o Garoto Forró Siri 2024, até o final dos festejos juninos deste Município;

8.3. O descumprimento de qualquer item deste regulamento pelo Candidato escolhido, da exclusividade ora avançada acarretará sua desclassificação imediata do concurso, sem qualquer envio de aviso prévio pela Comissão Organizadora, sem prejuízo de pagamento de perdas e danos a serem arbitrados em juízo.

8.4. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Garota e Garoto Forró Siri 2024, cuja decisão não são passíveis de recurso.

8.6. Os candidatos autorizam desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens captadas durante todas as etapas realizadas do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e durante período de festejos juninos do município, por todos os veículos das empresas identificadas pelo município.

NATANAEL DOS REIS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Secretaria Municipal de Cultura

CONCURSO GAROTA E GAROTO FORRÓ SIRI 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome Completo:			
RG:	CPF:		
Endereço:			nº
Bairro:			
Cidade:			U.F
PESOS E MEDIDAS			
Peso: (Kg)	Altura:	Cintura:	Quadril:
Hobby:			
Email:			
Contato ()			

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Coordenador Geral do Evento

Nossa Senhora do Socorro- SE, ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO DO CONCURSO
GAROTA E GAROTO FORRO SIRI 2024

Eu, _____, RG nº _____, inscrito no
CPF sob nº: _____, residente e domiciliado na
_____, Bairro: _____, no município
de Nossa Senhora do Socorro/SE. Declaro para os devidos fins que me inscrevi para participar do
concurso que irá escolher A GAROTA E O GAROTO FORRÓ SIRI 2024, a ser realizado no dia 27 de
abril de 2024, como também declaro estar ciente de seu regulamento.

Assino o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Assinatura do (a) Candidato(a)

Assinatura do Coordenador Geral do Evento

Nossa Senhora do Socorro/SE, ____/____/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Secretaria Municipal de Cultura

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, residente e Domiciliado na _____
_____ UF _____ CEP:
_____ - _____, inscrito no CPF sob nº _____ e portador do RG nº
_____ Órgão Exped. _____. Declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de
provas para à Secretaria Municipal de Cultura, que o Sr. (a) _____
_____ reside em meu endereço.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

“Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Nossa Senhora do Socorro/SE, _____/_____/2024.

Assinatura do Declarante

Observações: Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante.